



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.454, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

*Altera dispositivos do Decreto n.º 3.296, de 23 de setembro de 2019, que reconduz os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cerquillo.*

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO os Ofícios n.º 93/2021 e 94/2021, da lavra da Secretária de Saúde e Promoção, senhora Cláudia Maria Reimann Baston, bem como, o Ofício n.º 01/2021, da lavra do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, senhor Ronny Clayton D'Ajuda,

## DECRETA:

I. Ficam alterados os incisos I, III e IV, do Artigo 1º, do Decreto n.º 3.296, de 23 de setembro de 2019, que reconduz os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cerquillo, que assim será composto:

### **I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: (...)

Suplente: (...)

Titular: Daniela Lima Graff

Suplente: Juliana Costa Lima

### **III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL**

Titular: Léia da Silva Campos

Suplente: Fabiana Pereira

(...)



Cidade das Rosas  
e dos Tropeiros

# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

## IV – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE


Primeira Igreja Batista de Cerquillo

Titular: (...)

Suplente: Marli Marie Pieri

II. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 30 de abril de 2021.

  
ALDOMIR JOSÉ SANSON  
PREFEITO MUNICIPAL